

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 038/2020

Projeto de Lei nº 056/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a autorização para a aquisição por desapropriação de imóvel no valor de R\$ 13.325,59 (Treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

VOTO DO RELATOR

Considerando que a fonte e o recurso orçamentário para o pagamento estão devidamente previsto no Projeto de Lei.

Considerando ainda que, o Laudo de Avaliação encontra-se anexada à proposição, bem como toda a documentação necessária.

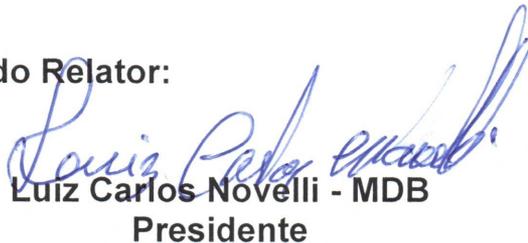
Considerando finalmente, que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestou pela legalidade da matéria, **opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 056/2020.**

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 22 de dezembro de 2020.


Nivaldo Lepaus - MDB
Relator

De acordo com o voto do Relator:


Luiz Carlos Novelli - MDB
Presidente


Maria Josete Zotelle Ferri - PP
Vogal

